



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 287/2024
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 27 de dezembro de 2024
FINAL: 27 de dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.761.742;0001-44

Rua Tereza Mota, nº 5, Alto da Pipira, Senador La Rocque, Maranhão.

Israel Ribeiro da Silva, - CPF nº 038.345.563-43 – Portaria nº 075/2024 - Ordenador de Despesa



DADOS DO CONTRATADO

AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65

AVENIDA MOTA E SILVA, 1199, CENTRO, Senador La Rocque, Maranhão

auto_posto_shopcar@hotmail.com, (99) 3523-2356,

JOEDILSON SILVA COSTA, CPF nº 412.683.003-06

PREÂMBULO

Aos 27 de dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.761.742;0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 287/2024**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2024 até 27/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$: 13.120,00 (treze mil cento e vinte reais) conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo	Marca/ Fabricante	QUANT	UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	AGRANEL	PETROBRAS	2000	R\$ 6,56	R\$ 13.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

CLASF. PROGRAMÁTICA: 08 244 0052 2.088 - Manut. das Atividades do Fundo Munic. De Assist. Social

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 27 de dezembro de 2024

ASSINATURAS

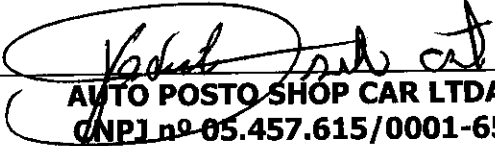


PELA CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Israel Ribeiro da Silva
Portaria nº 075/2024
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA


AUTO POSTO SHOP CAR LTDA,
CNPJ nº 05.457.615/0001-65
JOEDILSON SILVA COSTA,
CPF nº 412.683.003-06

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: